



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME: "Identificando o Lar da Menina"

1.1 APRESENTAÇÕES DA ENTIDADE:

1.1.1. Entidade:

Lar da Menina de Sarandi

Av. Expedicionário, 544, Centro – SARANDI (RS)

CEP: 99.560-000

Fone/Fax: (54) 3361-1578

Email: lardamenina@yahoo.com.br

1.1.2. Fundação: 30/04/1952

CNPJ: 97.325.625/0001-65

Registro do COMDICA nº 001/2005

CNAS nº 001/2005

Sec. da Justiça e do Desenvolvimento Social/RS nº 105329

1.2. EQUIPE RESPONSÁVEL:

1.2.1. Presidente da Instituição:

Delma Maria Flores

CPF: 410.734.520-34

Endereço: Avenida Expedicionário, 828, Centro – Sarandi/RS

CEP 99.560-000

Fone: (54) 3361 2183

1.2.2. Diretora:

Jaqueline De Marco

CPF: 445.743.390-04

Endereço: Rua Paulo Dal' Oglio, 577 , Centro – Sarandi/RS

CEP 99.560-000

2.HISTÓRICO:

O Lar da Menina foi fundado há 66 anos, no dia 30 de abril de 1952, por um grupo de senhoras em Sarandi (RS), com a finalidade de amparar e orientar meninas em situação de vulnerabilidade do município. O Grupo foi coordenado pela senhora Ariete Muraro Tartle. Iniciou suas atividades em uma pequena casa, no ano de 1958, sob a denominação de Casa da Menina Pobre Medianeira.

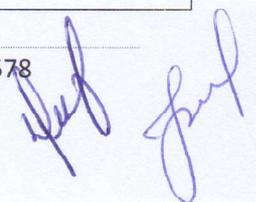
Pela relevância dos serviços prestados à comunidade, e diante da necessidade de uma sede maior, a entidade recebeu a doação de quatro terrenos da Prefeitura Municipal. Um deles foi sorteado em uma "Ação Entre Amigos" com o propósito de angariar fundos para construir uma nova sede, concluída em 1968, situada na Av. Expedicionário, 544, onde permanece até hoje. No mesmo ano a entidade passou a ser dirigida pelas Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, até dezembro de 2012.

A Entidade é não governamental, com fins filantrópicos e atende cerca de 85 meninas em situação de risco e vulnerabilidade social. Existe também uma lista grande de meninas candidatas a vaga, originárias de todos os bairros e escolas do município, dentre elas a APAE.

A administração do Lar da Menina é composta por uma diretoria formada por voluntários. A equipe de trabalho diário conta com uma diretora, duas educadoras, secretária, cozinheira, assistente social, psicóloga e voluntários (as) que oferecem diferentes oficinas de aprendizagem/formação.

As atividades são oferecidas para as usuárias no turno inverso da escola, através de diversas oficinas que envolvem espiritualidade, inglês, informática, coral, horticultura, artesanato, culinária, higiene e cuidados pessoais, manicure, cuidados com o meio ambiente entre outras, e cujo foco é o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e valores, incentivando a busca por sua autonomia.

A missão da entidade é acolher, amparar e promover crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária dos 05 aos 15 anos, expostas a situações de risco e vulnerabilidade social. Todas as ações visam construir cidadãs de direito, conscientes de seus direitos e deveres e participantes na sociedade em que vivem, a fim de oportunizar que sejam protagonistas de suas histórias.



Objetivo geral da Instituição: Conscientizar as educandas sobre o valor da dignidade da mulher, inibindo discriminação no mercado de trabalho, na sociedade, construindo conhecimentos, habilidades, capacitando-as para a conquista da sua cidadania.

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto se concretizará através da aquisição de uniformes que serão utilizados pelas usuárias e colaboradoras em eventos que envolvam a instituição, bem como nas tarefas do dia a dia.

4.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar a vinculação das usuárias e colaboradoras à instituição, através de identidade visual, com o objetivo de divulgar o trabalho realizado junto à comunidade em geral.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apresentar identificação da entidade em eventos que envolvam a comunidade em geral;
- Proporcionar maior conforto e auto-estima das usuárias em apresentações e acontecimento nos quais estas compareceram;
- Gerar maior relacionamento com a comunidade em que a instituição desenvolve seus trabalhos, aumentando a proximidade.

5. METODOLOGIA

O projeto se realizará através da aquisição de uniforme, esse que trará maior conforto e autoestima para as usuárias em eventos desenvolvidos pela instituição, bem como nas atividades do dia a dia.

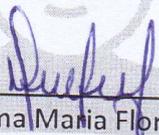


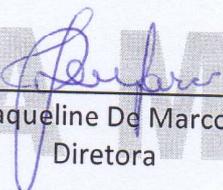
6. RECURSOS		
6.1. RECURSOS MATERIAIS		
MATERIAIS ORÇADOS		
Item	Descrição:	Valor:
01	Aquisição de uniforme para as usuárias e colaboradoras da instituição.	R\$ 5 000,00

AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento dos resultados obtidos serão realizados pela equipe diretiva, através do acompanhamento permanente e relatório do profissional de serviço social da Entidade.

Sarandi (RS), 12 de março de 2019.


 Delma Maria Flores
 Presidente


 Jaqueline De Marco
 Diretora

LAR DA MENINA
 Sarandi-RS



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: Lar da Menina Sarandi		CNPJ: 97.325.625/0001-65	
Endereço do Órgão/Entidade Proponente: Avenida Expedicionário Nº 544, Centro, Sarandi/RS.			
Telefone: (54) 3361 1578			
Conta Bancária Específica 06.187991.0-0	Banco: Banrisul	Agência 0417	Valor: R\$ 5 000,00
Nome do responsável: Delma Flores		Telefone: (54) 3361 1578	

2- APLICAÇÃO DO RECURSO/FINALIDADE/DESCRIÇÃO DO PROJETO E/OU AÇÃO

Finalidade/ descrição do projeto e/ou ação	Período de execução	
	Início: Março 2019	Término: Dezembro 2019
Justificativa da Proposição: A presente proposta justifica-se pelo fato de proporcionar a vinculação das usuárias e colaboradoras à instituição, através de identidade visual, com o objetivo de divulgar o trabalho realizado junto à comunidade em geral. O uniforme será utilizado em eventos vinculados as ações da instituições e no dia a dia.		

3- DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

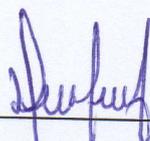
Item	Especificação	Indicador físico		Valor
		Unidade	Quantidade	
01	Aquisição de uniformes para as usuárias e colaboradoras da instituição.	01	10 meses	R\$ 5 000,00

4- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de direito que a Entidade assume o compromisso de aplicar o recurso na finalidade a que se destina conforme o indicado e especificado no presente Plano de Trabalho, e de responder pela inexecução total ou parcial do objeto deste Plano de Trabalho.

N.T. Pede deferimento

Sarandi, 12 de março de 2019.



Delma Flores

Representante Legal da Entidade Proponente

5- APROVAÇÃO PELO CEDENTE

Aprovado

Sarandi_de _____ de 2019.

Concedente





LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME: "Manutenção do nosso Lar"

1.1 APRESENTAÇÕES DA ENTIDADE:

1.1.1. Entidade:

Lar da Menina de Sarandi

Av. Expedicionário, 544, Centro – SARANDI (RS)

CEP: 99.560-000

Fone/Fax: (54) 3361-1578

Email: lardamenina@yahoo.com.br

1.1. 2. Fundação: 30/04/1952

CNPJ: 97.325.625/0001-65

Registro do COMDICA nº 001/2005

CNAS nº 001/2005

Sec. da Justiça e do Desenvolvimento Social/RS nº 105329

1.2. EQUIPE RESPONSÁVEL:

1.2.1. Presidente da Instituição:

Delma Maria Flores

CPF: 410.734.520-34

Endereço: Avenida Expedicionário, 828, Centro – Sarandi/RS

CEP 99.560-000

Fone: (54) 3361 2183

1.2.2. Diretora:

Jaqueline De Marco

CPF: 445.743.390-04

Endereço: Rua Paulo Dal' Oglio, 577 , Centro – Sarandi/RS

CEP 99.560-000

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

2.HISTÓRICO:

O Lar da Menina foi fundado há 66 anos, no dia 30 de abril de 1952, por um grupo de senhoras em Sarandi (RS), com a finalidade de amparar e orientar meninas em situação de vulnerabilidade do município. O Grupo foi coordenado pela senhora Ariete Muraro Tartle. Iniciou suas atividades em uma pequena casa, no ano de 1958, sob a denominação de Casa da Menina Pobre Medianeira.

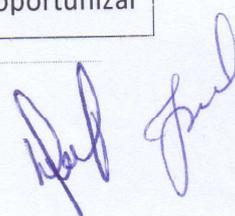
Pela relevância dos serviços prestados à comunidade, e diante da necessidade de uma sede maior, a entidade recebeu a doação de quatro terrenos da Prefeitura Municipal. Um deles foi sorteado em uma "Ação Entre Amigos" com o propósito de angariar fundos para construir uma nova sede, concluída em 1968, situada na Av. Expedicionário, 544, onde permanece até hoje. No mesmo ano a entidade passou a ser dirigida pelas Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus, até dezembro de 2012.

A Entidade é não governamental, com fins filantrópicos e atende cerca de 85 meninas em situação de risco e vulnerabilidade social. Existe também uma lista grande de meninas candidatas a vaga, originárias de todos os bairros e escolas do município, dentre elas a APAE.

A administração do Lar da Menina é composta por uma diretoria formada por voluntários. A equipe de trabalho diário conta com uma diretora, duas educadoras, secretária, cozinheira, assistente social, psicóloga e voluntários (as) que oferecem diferentes oficinas de aprendizagem/formação.

As atividades são oferecidas para as usuárias no turno inverso da escola, através de diversas oficinas que envolvem espiritualidade, inglês, informática, coral, horticultura, artesanato, culinária, higiene e cuidados pessoais, manicure, cuidados com o meio ambiente entre outras, e cujo foco é o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e valores, incentivando a busca por sua autonomia.

A missão da entidade é acolher, amparar e promover crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária dos 05 aos 15 anos, expostas a situações de risco e vulnerabilidade social. Todas as ações visam construir cidadãs de direito, conscientes de seus direitos e deveres e participantes na sociedade em que vivem, a fim de oportunizar



que sejam protagonistas de suas histórias.

Objetivo geral da Instituição: Conscientizar as educandas sobre o valor da dignidade da mulher, inibindo discriminação no mercado de trabalho, na sociedade, construindo conhecimentos, habilidades, capacitando-as para a conquista da sua cidadania.

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelo fato do público alvo da instituição tratar-se de meninas (crianças e adolescentes) em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, a maioria oriundas de famílias multiproblemáticas, que desde cedo se deparam com manifestações da questão social.

O Projeto “Manutenção do nosso Lar” é fundamental tendo em vista que os custos mensais para a sua manutenção são altos. São necessários inúmeros serviços para que as atividades sejam desenvolvidas de maneira adequada e os objetivos da instituição cumpridos.

4.1 OBJETIVO GERAL

Possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios e itens de limpeza que contribuirão na melhora da alimentação das meninas e na manutenção e higienização da casa.

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será adequada às necessidades que surgem no dia a dia da Instituição a partir do custeio de serviços básicos necessários ao desenvolvimento das atividades.



6. RECURSOS

6.1. RECURSOS MATERIAIS

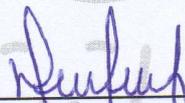
MATERIAIS ORÇADOS

Item	Descrição:	Valor:
01	Pagamento de gêneros alimentícios e itens de limpeza.	R\$ 3 750,00

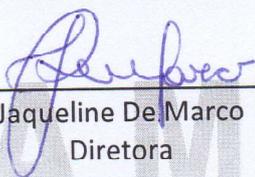
AValiação

A avaliação e monitoramento dos resultados obtidos serão realizados pela equipe diretiva, através do acompanhamento permanente e relatório do profissional de serviço social da Entidade.

Sarandi (RS), 12 de março de 2019.



Delma Maria Flores
Presidente



Jaqueline De Marco
Diretora



LAR DA MENINA SARANDI

Entidade Fundada em 30/04/1952 - Registro STCAS/RS nº 36.067 - CNPJ: 97.325.625/0001-65
Utilidade Pública Federal nº 23.791/92 de 07/08/1996 - Secretaria do Trabalho e Des. Social/RS nº 105329
Utilidade Pública Estadual nº 002347-2100/760 de 08/01/1993 - Utilidade Pública Municipal nº 1.286 de 30/10/1969
Conselho Municipal de Assistência Social Reg. nº 003/1997 - Registro no COMDICA nº 001/2005 - CNAS nº 001/2005

Av. Expedicionário, 544 - Sarandi/RS - CEP: 99560-000 - Fone: (54) 3361.1578
e-mail: lardamenina@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: Lar da Menina Sarandi		CNPJ: 97.325.625/0001-65	
Endereço do Órgão/Entidade Proponente: Avenida Expedicionário Nº 544, Centro, Sarandi/RS.			
Telefone: (54) 3361 1578			
Conta Bancária Específica 06.187991.0-0	Banco: Banrisul	Agência 0417	Valor: R\$ 3 750,00
Nome do responsável: Delma Flores		Telefone: (54) 3361 1578	

2- APLICAÇÃO DO RECURSO/FINALIDADE/DESCRIÇÃO DO PROJETO E/OU AÇÃO

Finalidade/ descrição do projeto e/ou ação	Período de execução	
	Início: Março 2019	Término: Dezembro 2019
Justificativa da Proposição: A presente proposta justifica-se pelo fato de possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios e itens de limpeza que contribuirão na melhora da alimentação das meninas e na manutenção e higienização da casa.		

3- DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

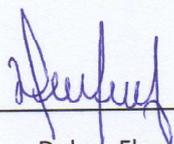
Item	Especificação	Indicador físico		Valor
		Unidade	Quantidade	
01	Complementação de merenda (gêneros alimentícios) e material de limpeza.	01	10 meses	R\$ 3 750,00

4- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de direito que a Entidade assume o compromisso de aplicar o recurso na finalidade a que se destina conforme o indicado e especificado no presente Plano de Trabalho, e de responder pela inexecução total ou parcial do objeto deste Plano de Trabalho.

N.T. Pede deferimento

Sarandi, 12 de março de 2019.



Delma Flores

Representante Legal da Entidade Proponente

5- APROVAÇÃO PELO CEDENTE

Aprovado

Sarandi_de _____ de 2019.

Concedente

